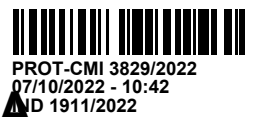




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 3829/2022
07/10/2022 - 10:42
ID 1911/2022

INDICAÇÃO

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, **estudo para contratação de professores para atendimento educacional especializado no acompanhamento de alunos diagnosticados com Transtorno Espectro Autista (TEA) no município de Indaiatuba.***

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, capítulo 5 trata de aspectos referente a educação especial, trata ainda que sempre que for necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender as necessidades peculiares de cada aluno portador de necessidades especiais.

Como tem aumentado a inclusão de crianças diagnosticadas com autismo nas escolas Municipais e Estaduais, é necessário implementar políticas voltadas ao atendimento destes indivíduos especiais, atendendo na plenitude os direitos garantidos por lei.

Diante dos fatos, solicitamos que seja viabilizado estudo para contratação de professores para atendimento educacional especializado no acompanhamento de alunos diagnosticados com Transtorno Espectro Autista (TEA) em tempo integral durante o seu período de aula.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora